



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 081/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. 04/1993, 05/1993 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art.1° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1. LUCIANA TASCHEK SCHIEVELBEIN	40h	11/03/2024 A 11/05/2024
2. ÉLLEN VITÓRIA DE QUADROS	20 h	12/03/2024 A 12/05/2024

Art.2° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **ENFERMEIRO** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
3. SIMONE PONTES DE SOUZA	40h	12/03/2024 A 12/03/2025

Art.3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 15 de MARÇO de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças